



TERCEIROS

ANO I, Nº LXXXI DAVINÓPOLIS – MA.

SEGUNDA FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

DECRETO

.....Nº 002

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

.....Nº 002

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DECRETO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 54 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR D E C R E T A Art. 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal para o corrente exercício Créditos Extraordinários no valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondentes às seguintes dotações orçamentárias:

0007.0702.10.122.0305.2	ENFRENTAMENTO DE	
090	EMERGÊNCIA COVID19	
339030	MATERIAL DE	50.000,00
	CONSUMO	

Art. 2º) Para cobertura do crédito extraordinário aberto pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 a anulação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da seguinte verba do orçamento vigente:

0007.0702.10.304.0125.	MANUTENCAO DO	
339030	MATERIAL DE	50.000,00
	CONSUMO	

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO(A) PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS AO(S) décimo primeiro (11) dia do mês de setembro de 2020** RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA SANTOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020 DISPENSA Nº 037/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA - CNPJ 26.157.840/0001-56 VALOR: R\$ 45.503,22 (quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos) OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA). Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 18 de setembro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020. DISPENSA Nº 037/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA).
CONTRATADA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA - CNPJ 26.157.840/0001-56. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA). **PRAZO:** INÍCIO: 18.09.2020 TÉRMINO: 31.12.2020. **VALOR:** R\$ 45.503,22 (quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fundo Municipal de Saúde 10.122.0305.2090 - Enfrentamento de Emergência COVID19 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte do Recurso: 0.1.14.000003 - Ações de Combate à COVID19 - Saúde. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital